

que estão em recuperação judicial, mas que são empregadores, são empresas que geram empregos, geram postos de trabalho para atender à população paranaense. Esse Projeto, além disso, ainda sua importância, é um Projeto que, ao contrário, não impacta nas finanças do Estado, senão apenas com objetivo de melhorar a arrecadação paranaense. Já que estamos falando de empresas que estavam no parcelamento e perderam esse parcelamento, portanto, não há nenhum tipo de receita que deixe de ser arrecadado em função dessa adesão nova ao parcelamento. Apenas há, sim, a perspectiva... (Problemas na conexão...) ... as receitas voltarão a entrar no caixa do Estado. Portanto, não há nada que se falar em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, ao contrário. Há, sim, aqui, uma busca pela melhoria de qualidade da estrutura fiscal do Estado do Paraná, que também, é claro, vive uma crise. Portanto, o nosso parecer, Sr. Presidente, pela importância do Projeto e pelo atendimento aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, é favorável à aprovação desse Projeto.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** O Deputado Bacil retira o pedido de vista. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Voto contrário do Deputado Homero. Está **aprovado**.

Vamos submeter ao voto o Projeto. Em discussão o Projeto. Em votação. Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pedimos o voto “sim”.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** A Oposição encaminha voto “sim”.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Ainda pendente os votos dos Deputados Delegado Jacovós, Recalcatti, Do Carmo, Emerson Bacil, Evandro Araújo, Gugu Bueno, Mauro Moraes e Plauto Miró. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artágio Junior, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Francischini, Delegado Jacovós, Delegado Recalcatti, Douglas Fabricio, Dr. Batista, Francisco Buhner, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Subtenente Everton, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (46 Deputados); Votou Não: Homero Marchese (1 Deputado); Não Votaram: Ademar Traiano, Anibelli Neto, Cobra Repórter, Do Carmo, Emerson Bacil, Evandro Araújo e Plauto Miró (7 Deputados).]** Com 46 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está **aprovado o Projeto de Lei n.º 658/2020**. O Deputado Evandro Araújo registra o voto “sim” também. Devidamente registrado.

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

#### REQUERIMENTOS.

**Requerimento n.º 6173/2020**, do Deputado Marcio Pacheco e demais Parlamentares, solicitando envio de expediente ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, requerendo informações a respeito de fiscalização visando ao cumprimento da Lei n.º 20159, de 23/3/3030, que dispõe sobre as medidas de segurança a serem adotadas durante a realização de obras de manutenção ou construção nas rodovias paranaenses. Deputado Hussein, ok?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Envio de Expediente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Encaminhado como envio de expediente. **Conforme acordo do líder do Governo com o autor, será encaminhado como envio de expediente.**

**Requerimento n.º 6179/2020**, do Deputado Ademar Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa, solicitando dispensa de votação de Redação Final para os Projetos de Lei n.º 621 e 640/2020, da Ordem do Dia. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

**Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.**

**Requerimento n.º 6176/2020**, da Deputada Luciana Rafagnin, solicitando envio de expediente ao Chefe da Casa Civil, a fim de que garanta junto ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação e do Esporte o cancelamento das provas presenciais do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 2020, em meio à pandemia do coronavírus, e a manutenção dos critérios utilizados atualmente para a contratação dos profissionais; **Requerimento n.º 6178/2020**, do Deputado Anibelli Neto, encaminhando votos de pesar à família pelo falecimento de Emília Martinez Olivatti.

#### Parecer de Comissões em Plenário.

**Protocolo n.º 6174/2020**, do Deputado Hussein Bakri, apresentando parecer favorável às Emendas n.ºs 1, 2, 3, 4 e 6 e das Emendas n.ºs 5 e 7 na forma de Subemenda Aglutinativa, pela Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei n.º 650/2020; **Protocolo n.º 6177/2020**: do Deputado Hussein Bakri, apresentando parecer favorável, na forma de Substitutivo Geral, pela Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei n.º 452/2020.

#### Documento Protocolado.

**Protocolo n.º 6172/2020**, **Emenda de Plenário n.º 1, ao Projeto de Lei Complementar n.º 15/2020**, dos Deputados Luiz Claudio Romanelli, Alexandre Curi, Tião Medeiros, Jonas Guimarães e Galo.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando: uma **Sessão Extraordinária** na sequência, com a seguinte Ordem do Dia: 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 650/2020; e 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 633 e 658/2020; e uma outra

**Sessão Ordinária** para quarta-feira, dia 2 de dezembro de 2020, às 9 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 39 e 338/2019 e 650/2020; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 289 e 757/2019 e 633/2020; e 1.ª Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 15/2020 e dos Projetos de Lei n.ºs 868/2019 e 236, 557, 627 e 665/2020.

**“LEVANTA-SE A SESSÃO”.**

(Sessão encerrada às 16h33, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

115260/2020

## Publicações Administrativas

### Atos Regulamentares Comissão Executiva



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Centro Legislativo Presidente Anibal Khury  
19ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

#### ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA N.º 1058/2020

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 30 do Regimento Interno e com base no parecer da Procuradoria Geral sob n.º 367/2011 emitido no protocolo n.º 8.406, de 2011,

#### RESOLVE

**Art. 1.º.** Tendo em vista a imperiosa necessidade de prosseguimento dos serviços na Assembleia Legislativa, não se interrompem e nem se suspendem os procedimentos de contratação e aquisição de bens e demais atos administrativos inerentes aos processos licitatórios durante o período das férias coletivas instituídas pelo Ato da Comissão Executiva n.º 920/2020.

**Art. 2.º.** Para regular execução dos procedimentos e atos administrativos descritos no artigo 1.º os protocolos seguirão o rito do artigo 3.º do Ato da Comissão Executiva n.º 920/2020, sem suspensão dos prazos administrativos.

Curitiba, 9 de dezembro de 2020.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**  
1.º Secretário

**GILSON DE SOUZA**  
2.º Secretário

115262/2020

## Atos de Pessoal Diretorias

#### PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL N.º 172/2020

O Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 221 da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o que consta do processo protocolado SEI sob n.º 17793-82, de 2020,

#### RESOLVE

Conceder licença médica para tratamento de saúde, ao servidor Alexandre Caron Neto, matrícula n.º 40.284, de 30 (trinta) dias, no período de 11/11/2020 a 10/12/2020, conforme comprovante de licença n.º 2564/2020 - SEAP/DIMS.

Curitiba, 27 de novembro de 2020.

**BRUNO PEROZIN GAROFANI**  
Diretor de Pessoal